



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1088884
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Felipe Marcellos Lemos Barros
Jurisdicionados: Municípios de Sabará e Belo Horizonte

Tendo em vista a manifestação da unidade técnica encartada à peça 35, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas**, conforme requerido na petição inicial (peça 2).

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator